Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB

Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná

Parecer 05/2024

Registro de entidade social.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, instituído pela a Lei Municipal nº. 1037/2007 de 27 de março de 2007 e alterada pela Lei Municipal nº. 1905/2021 de 19 de março de 2021.

E considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2024, confere a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU,** com sede a Rua Criciúma, nº 600, Inscrita no CNPJ sob o nº 81.505.117/0001-29. O registro junto a este Conselho e estando apta a desenvolver no município de Santa Terezinha de Itaipu, as atividades proposta em seu Plano de Trabalho.

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de agosto de 2024.

Sandra Regina G. Silva

Presidente do Conselho M. de Acompanhamento

E Controle Social do FUNDEB.